

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 03 DE ABRIL DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 60

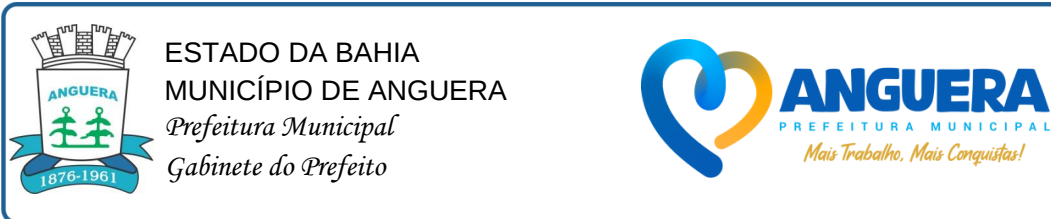
Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)/2025:** DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) O CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável; Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Social; e Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

José Bispo Filho, Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento.

3. OBJETO:

Constitui objeto deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) o credenciamento para a contratação de leiloeiro público oficial, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Anguera - BA.

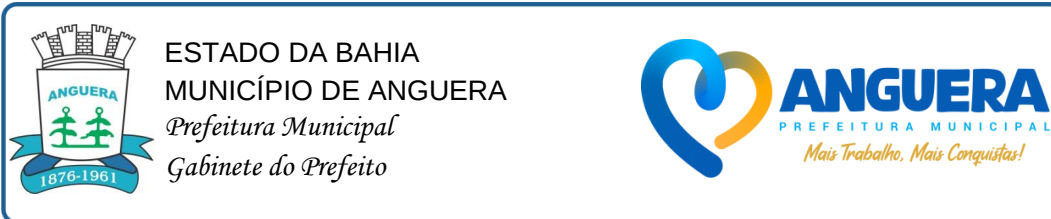
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação de Leiloeiro Oficial se faz necessária devido à urgência na realização de leilão para a alienação de bens permanentes inservíveis, uma vez que essa atividade não pode ser desempenhada por servidor designado do município de Anguera - BA. Essa exigência decorre do fato de que o Leiloeiro Oficial deve estar cadastrado na Junta Comercial do Estado da Bahia e possuir experiência comprovada na atividade.

A Administração Pública adquire bens móveis permanentes para o desenvolvimento de suas atividades e a prestação de serviços públicos à população. Com o passar do tempo, esses bens podem se tornar inservíveis, termo genérico atribuído a itens considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais atenderem à finalidade para a qual foram adquiridos, não há razão para que permaneçam integrados ao patrimônio público, motivo pelo qual ocorre seu desfazimento. Esse procedimento tem como principal objetivo angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes, além de reduzir os custos administrativos decorrentes da manutenção desses itens no acervo patrimonial.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



a) Período de realização da Pesquisa:

março de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- () Média
- () Mediana
- () Menor Preço
- (x) Outra: Credenciamento

Justificativa: estabelece o art. 31 da Lei nº 14.133/21 que o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e que o regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

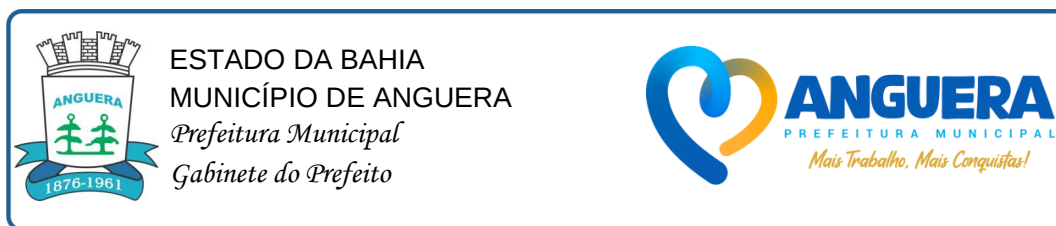
§ 1º Se optar pela realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração deverá selecioná-lo mediante credenciamento ou licitação na modalidade pregão e adotar o critério de julgamento de maior desconto para as comissões a serem cobradas, utilizados como parâmetro máximo os percentuais definidos na lei que regula a referida profissão e observados os valores dos bens a serem leiloados.

c) Fontes de Pesquisa:

A pesquisa de preços foi realizada com base nos seguintes parâmetros, em conformidade com o decreto que estabelece critérios para a formação do valor das contratações públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Anguera/BA:

- () I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- () II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);
- () III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;
- () IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- () V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 06 meses.
- () VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
- (X) VII. **Credenciamento**.

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA
01	Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do município de Anguera - BA, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público.	Prestação de serviço	UN.	01	R\$ 0,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: médio.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: estima-se que o serviço se inicie 5 (cinco) dias após assinatura do contrato.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Praça Artur Vieira de Oliveira, S/N, bairro Centro, Anguera - BA, CEP n.º 44.670-045, das 07h00min às 13h00min.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- () Sim - Informar DFD
(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Alessandra Ferreira Brito - Pregoeira.

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A futura contratação não acarretará ônus para a Administração Pública do Município de Anguera - BA. As despesas decorrentes da presente contratação serão integralmente suportadas pelo arrematante.

Fiscal do contrato: José Bispo Filho, Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória, contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade com a legislação vigente que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação, bem como para a adoção das demais providências cabíveis.

Anguera - BA, 03 de abril de 2025.

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com